

PORTARIA

nº 801

O Senhor Antonio Sissio, Prefeito Municipal de Barua, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

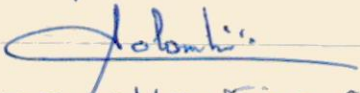
Conceder um (1) mês de licença ao funcionário municipal, Domingos Garabello, para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado, a partir de dia 24 de fevereiro, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 435, datado de 28-02-1968, recebeu o seguinte despacho deferido:

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Barua, 4 de março de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal, aos 4 de março de 1968.


Djalma Monteiro Galand
Chefe da Divisão de Expediente
Substituto